

PREFEITURA MUN. DE VISCONDE DO RIO BRANCO

=====
=====

D E C R E T O

=====
=====

Decreto No. 00108/2016

DISPOE SOBRE ALTERACAO DE FONTE DE RECURSO
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no
uso de
suas atribuicoes legais, com base na Lei 12672015 22/12/2015 e art.
43 da
Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Credito Alteracao de Fonte de
Recurso no
valor total de R\$ 20.089,00 (vinte mil , oitenta e nove reais
) , as
seguintes dotacoes orcamentarias:

Unid. Orc.: 02.007.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
Funcao.....: 26 - TRANSPORTE
Subfuncao.: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa...: 2606 - CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.: 2.058 - MANUT.ESTRADAS ENCASCALHAMENTO/ASFALTAMENTO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$400,00

Fonte.....: 124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor.....: R\$400,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.: 301 - ATENCAO BASICA
Programa...: 1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE.
Proj/Ativ.: 2.264 - MANUT.ATIV. ODONT. SAUDE BUCAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO BA
Valor.....: R\$3.089,00

Subfuncao.: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa...: 1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE.
Proj/Ativ.: 2.273 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVICIO. P/
DISTRIB. GRAT
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAUDE
Valor.....: R\$13.200,00

Unid. Orc.: 02.012.004 - ASSESSOR I DE EDUCACAO INFANTIL
Funcao.....: 12 - EDUCACAO

Subfuncao.: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa...: 1205 - UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL
Proj/Ativ.: 2.302 - MANUT. EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor.....: R\$3.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Credito Alteracao de
Fonte
de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor
de R\$
20.089,00 (vinte mil , oitenta e nove reais), referente a
anulacao
parcial ou total das dotacoes abaixo relacionadas.

=====
=====

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA Emitido por:
CRISTIANE

Unid. Orc.: 02.007.010 - DIRETORIA DE TRANSPORTES
Funcao.....: 26 - TRANSPORTE
Subfuncao.: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa...: 2606 - CONSERVACAO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.: 2.058 - MANUT. ESTRADAS ENCASCALHAMENTO/ASFALTAMENTO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JUR
Fonte.....: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....: R\$400,00

Fonte.....: 124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor.....: R\$400,00

Unid. Orc.: 02.009.001 - GERENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcao.....: 10 - SAUDE
Subfuncao.: 301 - ATENCAO BASICA
Programa...: 1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE.
Proj/Ativ.: 2.264 - MANUT.ATIV. ODONT. SAUDE BUCAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor.....: R\$3.089,00

Subfuncao.: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa...: 1003 - ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE.
Proj/Ativ.: 2.273 - MANUT.ASSIST.FARMACEUTICA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVICIO. P/
DISTRIB. GRAT
Fonte.....: 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENCAO BA
Valor.....: R\$13.200,00

Unid. Orc.: 02.012.004 - ASSESSOR I DE EDUCACAO INFANTIL
Funcao.....: 12 - EDUCACAO
Subfuncao.: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa...: 1205 - UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.: 2.302 - MANUT. EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO
Valor.....: R\$3.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposicoes em contrario, entra
este
decreto em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de , 20 de junho de 2016

=====
=====
SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO PUBLICA Emitido por:
CRISTIANE